

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito
Privado e de Direito Criminal e das Câmaras Criminais

PAUTASDPRIV-CPEDCR - 142026

Código de validação: F530065C8D

**PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL – PJE
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 343 DO RITJMA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 03/07/2026 E TÉRMINO ÀS 14:59 DO DIA 10/07/2026, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE OS SEGUINTE PROCESSOS:

**1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE
DEMANDAS REPETITIVAS | PROCESSO Nº 0827453-44.2024.8.10.0000**

1º EMBARGANTE:	MARIA SILVA LIMA
ADVOGADO:	VANILSON ALVES MAGALHÃES (OAB/MA 16.834-A)
2º EMBARGANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE:	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
3º EMBARGANTE:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MARANHÃO
ADVOGADO:	MARCELO JOSÉ LIMA FURTADO (OAB-MA 9.204)
EMBARGADO:	SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
RELATOR:	DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

2 – MANDADO DE SEGURANÇA | PROCESSO Nº 0823766-25.2025.8.10.0000

IMPETRANTE:	RAIMUNDO NONATO DO CARMO FILHO
ADVOGADO:	RAIMUNDO NONATO DO CARMO FILHO - OAB PI9403-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, EXMA. SRA. RAFAELA ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES
RELATORA:	DESA. SUBSTITUTA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE

DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Criminal e das Câmaras Criminais

LAERCIO DUTRA MARTINS
Secretário de Seção
Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Criminal e das Câmaras Criminais
Matrícula 145342

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/07/2026 10:03 (LAERCIO DUTRA MARTINS)



PAUTASDPRIV-CPEDCR - 142026 / Código: F530065C8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente